PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 20 de setembro de 2021 | Ano XVI | Edição 1222 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.184, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

CRIA O PROGRAMA "ÁRVORE SAUDÁVEL E SEGURA", NO MUNICÍPIO DE AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Carlos Benedito Cazotti - Vereador

CARLOS ALBERTO MARTINS, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara, em sessão realizada no dia 23 de agosto de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Criar o "Programa Árvore Saudável e Segura", no âmbito do município de Amparo, destinado a cadastrar, catalogar e avaliar as árvores de nossa cidade, a fim de preservá-las e mantê-las com saúde e integridade, em observância e embasamento na Legislação vigente.

Art. 2º - O Programa de que trata o artigo 1º desta lei será desenvolvido mediante as seguintes ações:

I - Cadastramento e catalogação de todas as árvores localizadas em vias públicas e parques do Município;

II - Preventivamente, realização de vistoria e avaliação as condições das árvores do Município, promovendo ações necessárias para a revitalização ou a retirada do exemplar quando necessário ou também quando ofereça risco à segurança, que deverá ser substituído por outro preferencialmente no mesmo local e da mesma espécie, em condições de perfeita segurança e saúde, nos moldes da legislação vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 16 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 16 de setembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 4.185, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OBRAS EM UNIDADES ESCOLARES E DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AMPARO.

Autor: Carlos Benedito Cazotti - Vereador

CARLOS ALBERTO MARTINS, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara, em sessão realizada no dia 23 de agosto de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo deverá manter em seu sítio eletrônico, ou em outro portal eletrônico na rede mundial de computadores, informações atualizadas sobre obras de reforma, recuperação física e adaptação das unidades escolares e de saúde da rede direta e indireta, inclusive as que visem ao cumprimento de protocolos exigidos para garantir a segurança sanitária de profissionais da educação e da saúde, bem como de toda a comunidade escolar e da rede de saúde.

Art. 2º - No referido sítio ou portal eletrônico deverão constar, no mínimo, as, seguintes informações:

I - nome da unidade escolar ou de saúde e respectiva Diretoria;

II - endereço da unidade;

III - descrição das obras necessárias;

IV - empresa contratada responsável pela obra e respectivo CNPJ;

V - valor da obra;

VI - valor do(s) aditivo(s), se houver;

VII - data de início da obra;

VIII - estágio atual da obra;

IX - data prevista para o término da obra e

X - número do processo.

Parágrafo único. A atualização de dados será feita, no mínimo, mensalmente.

Art. 3º - O referido sítio ou portal, bem como todos seus dados, serão de livre acesso a toda população, sem necessidade de prévia solicitação ou cadastro.

Art. 4º - As despesas geradas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 16 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 16 de setembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

A Coordenadora da Vigilância Sanitária
Amparo,20 de setembro de 2021
Sra.Teresa Cristina Lugli
PUBLICAR
A.I.I.M.Nº -096/SMS 2021
AUTUADO(A):

Nome/Razão Social: MARCELLY CAMACHO TORTELI FARIA

CPF/CNPJ nº 294088798-56

Endereço: rodovia Engenheiro Constancio Cintra 17 Quadra D – Bairro dos Rosas

INFRAÇÃO:

Às 14h00 do dia 22 de junho 2021, o(a) Sr.(a) Caetano Tedesco Neto, dentista credencial n° 04, recebeu o Boletim de Ocorrência n° 701/2021 expedido pela Polícia Municipal em 11 de junho de 2021, em que foi constatada a infração ao seguinte dispositivo legal: descumprimento do Decreto Municipal n° 6286 de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a fase emergencial e o bloqueio total (lockdown).

O(a) autuado(a), citado(a) acima, não apresentou justificativas previstas art.7° do Decreto n° 6286 de 31 de maio de 2021 para transitar em via pública durante o período de bloqueio total (lockdown).

MULTA:

Embasado, assim, na legislação vigente, autua o(a) infrator(a) supramencionado aplicando-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o previsto art. 7°,§2°,I do Decreto n° 6286 de 31 de maio de 2021.

OBSERVAÇÕES:

Notifica-se o(a) infrator(a) que,

- O prazo para apresentar defesa é de 20 (VINTE) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao recebimento (publicação)desta e que decorrido este sem que haja quaisquer impugnações será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto, o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em lei.

- Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30%(trinta por cento) se este for pago no prazo de 15(quinze) dias e não houver a interposição de impugnação. Devendo ser observada previamente a legislação pertinente.

Caetano Tedesco Neto

- Fiscal \Visa Amparo-SP

- cred 004

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Audiência Pública
LOA – Lei Orçamentária Anual 2022

A Prefeitura Municipal de Amparo, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a elaboração e a discussão da LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022.

Data: 23 de setembro de 2021.

Horário: 18 horas.

Local: Paço Municipal, situado a Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro.

Devido a pandemia da Covid-19 e a necessidade de manter o distanciamento social, solicitamos aos interessados que confirmem presença até o dia 22 de setembro. A confirmação poderá ser feita através do e-mail: contabilidade@amparo.sp.gov.br ou pelo telefone: (19) 3817-9253.

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 4353/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 081/2021 - Objeto: Aquisição de equipamentos para manutenção e limpeza de áreas públicas, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 04/10/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 21/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 20 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 7857/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 083/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de mudas nativas, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO:

04/10/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 21/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 20 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO:- Processo nº 6630/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 082/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza das áreas internas e externas das unidades escolares, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 04/10/2021 às 09h00. Edital disponível a partir de 21/09/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 20 de setembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, com horário agendado através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

FABIANA TESSARO JORGE aprovada em 36° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PEB I - CONTRATADO, homologado em 13/01/2021, convocada em 20/09/2021.

DAIANE REGINA DE OLIVEIRA

Administração Geral – RH

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desistências:

Em 09/08/2021, NIELIDY LIMA ROCHA aprovada em 35° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de PEB I - CONTRATADO. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada

Daiane Regina de Oliveira

Administração Geral – RH

PORTARIA Nº 353 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 15 de setembro de 2021, a Portaria nº 164 de 19 de fevereiro de 2021, que designou FERNANDA TEIXEIRA, para exercer função gratificada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 20 de setembro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 20 de setembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 354 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 20 de setembro de 2021, à servidora FABIANA ELISA BASTOS, portadora do RG nº 42.525.683-2 e do CPF nº 222.903.158-93, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 15% (quinze por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 01 da Lei 3.469 de 28/10/2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 20 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 20 de setembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NO NCZ E NO CASTRA MÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP - 09.049.833/0001-11** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 060/2021.

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	6	FRASCO	ACEPROMAZ GOTAS FRASCO	Apromazin	R$ 32,00	R$ 192,00
8	50	FRASCO	AMOXICILINA TRIDRATADA INJETÁVEL (USO VETERINÁRIO	Agemoxi	R$ 37,00	R$ 1.850,00
13	200	UNIDADE	AZITROMICINA + MELOXICAN 200mg	Azicox	R$ 12,50	R$ 2.500,00
14	50	UNIDADE	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZATINA + HIDRO ESTREPTOMICINA (ANTIBIÓTICO INJETAVEL) FRASCO 50 ML	Penfort	R$ 35,00	R$ 1.750,00
VALOR TOTAL					**R$ 6.292,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Núcleo de Controle de Zoonoses, situado a Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, 2871, Jardim Santa Helena – Amparo/SP.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP.
CNPJ: 09.049.833/0001-11.
Endereço: Rua 203, n° 33, Setor Coimbra, Goiânia/GO.
CEP: 74.535-310.
Representante: Paulo roberto de Vellasco Lima Júnior.
RG: 3287606.
CPF: 722.439.371-15.

TESTEMUNHAS:

1. – Anna Carolina Lima Gritti
RG 42.540.264-2

2. – Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
RG 24.811.227-2

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atendimento no NCZ e Castra móvel para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima. **OAB/SP Nº** 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 15 de setembro de 2021.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Anna Carolina Lima Gritti.
Cargo: Coordenadora do Núcleo de Zoonoses.
CPF: 442.194.898-51 **RG:** 42.540.264-2.
Data de Nascimento: 12/11/1994.
Endereço residencial: Rua dos Ipês, 198, Jardim Primavera CEP 13.901.323 – Amparo/SP.
E-mail institucional: aclgritti@amparo.sp.gov.br
E-mail pessoal: aclgritti@amparo.sp.gov.br
Telefone (s): 19 3817-1115
Assinatura: .....

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: Carlos Alberto Martins.
Cargo: Prefeito Municipal.
CPF 217.166.038-46. **RG** 34.613.581-3.
Data De Nascimento: 27/11/1979.
Endereço Residencial: Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP - CEP 13900-550.
E-Mail Institucional: gabinete@amparo.sp.gov.br
E-Mail Pessoal: camartins@amparo.sp.gov.br
Telefone: (19) 9748 9555.
Assinatura: .....

Pela CONTRATADA:
NOME: Paulo roberto de Vellasco Lima Júnior.
CARGO: Diretor.
CPF nº 722.439.371-15. **RG** nº 3287606.
Data de Nascimento: 1/4/1982.
Endereço residencial: Rua 203, n° 33, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP 74.535-310.
E-mail institucional: licitacao@vetmaxagro.com
E-mail pessoal: paulovellasco@vetmaxagro.com
Telefone (s): (62) 3291-0110.
Assinatura: .....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atendimento no NCZ e Castra móvel para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Marcelo Rodrigues Teixeira
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	mrteixeira@amparo.sp.gov.br

Amparo, 15 de setembro de 2021.

Marcelo Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP.
CNPJ: 09.049.833/0001-11.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 15 de setembro de 2021 e término em 14 de setembro de 2022.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atendimento no NCZ e Castra móvel para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 6.292,00 (seis mil duzentos e noventa e dois reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 15 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LICITAÇÃO: Processo nº 1865-9/2021 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2021 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em Processos Administrativos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 1 (um) ano, conforme Edital e Anexos. – **ORDEM DE COMPRA nº** 816800801002021OC00046 e 816800801002021OC00047 – **PARECER DO PREGOEIRO:** Presto-me ao Senhor Prefeito e me estendo à municipalidade amparense para informar que no dia 16 de julho de 2021 abri a sessão pública através da plataforma online Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (BEC), para dar início aos trabalhos do procedimento licitatório em tela. Em ato contínuo, foram atestados a aceitabilidade das propostas, classificadas as propostas e a realizada a fase de lances, sendo que ao término desta última etapa, considerei o prazo de até 02 (duas) horas para que as proponentes providenciassem o envio das suas documentações de habilitação através da plataforma online, conforme disposto no subitem 5.18, alínea "c" do edital. Dada a análise de habilitação, as empresas Ativa Comercial Hospitalar Ltda e Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda foram consideradas **inabilitadas** por não apresentarem tempestivamente suas documentações de habilitação conforme previsão do subitem 5.18, alínea "c" do edital. Já considerando o provimento das empresas classificadas à habilitação no certame, declaro que **ADJUDICO** os itens da licitação na seguinte conformidade: Aglon Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, é a vencedora do item 25 - Cloridrato de Propafenona 300mg, com o valor unitário de R$ 0,68; item 56 - Lactulose frasco 120 ml, com o valor unitário de R$ 7,16; item 79 - Rivaroxaban comprimido 15 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 2,50; item 80 - Rivaroxaban comprimido 20 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 2,50 e item 81 - Rivaroxaban comprimidos 10 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 2,50; somando o valor total de R$ 21.830,40; Biohosp Produtos Hospitalares S.A., CNPJ nº 18.269.125/0001-87, é a vencedora do item 01 - Acetato de Groserelina - 3,6 mg ampola administrativo, com o valor unitário de R$ 632,15; somando o valor total de R$ 18.964,50; Cirúrgica São José LTDA, CNPJ nº 55.309.074/0001-04, é vencedora do item 11 - Baclofeno comprimido 10 mg, com o valor unitário de R$ 0,14; item 17 - Bromoprida solução injetável 10 mg, com o valor unitário de R$ 1,86; item 67 - Oxcarbamazepina 6% frasco, com o valor unitário de R$ 25,60; item 76 - Quetiapina XRO 50 mg, com o valor unitário de R$ 1,133; item 87 – Unndecilato de Testosterona 1000 mg (Hormus), com o valor unitário de R$ 210,00; item 88 - Venlafaxina 150 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 1,35; somando o valor total de R$ 8.434,85; CM Hospitalar S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, é a vencedora do item 40 - Espiramicina 500 mg comprimido, com o valor unitário R$ 3,78; item 41 - Etexilato de Dabigatrana 110 mg, com o valor unitário de R$ 4,01; item 42 - Etexilato de Dabigatrana 150 mg, com o valor unitário de R$ 4,14; item 43 - Fentanil adesivo transdérmico 12mcg, com o valor unitário de R$ 35,68; item 44 - Fentanil adesivo transdérmico 25mcg, com o valor unitário de R$ 66,63; item 45 - Fentanil adesivo transdérmico 50mcg, com o valor unitário de R$ 124,43 e o item 48 - Insulina Ultra Lenta Lantus Solostar canetas com 3ml administrativo, com o valor unitário de R$ 32,20; somando o valor total R$ 144.789,60; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, é a vencedora do item 26 - Cloridrato de Tramadol 100 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 4,00; item 28 - Codeína 30 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,839; item 60 - Metadona 10 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 0,90; somando o valor total de R$ 18.384,00; Dakfilm Comercial Ltda, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, é a vencedora do item 49 - Insulina Degludec (Tresiba) 100UI/ml refil 03 ml administrativo, com o valor unitário de R$ 105,90; item 50 - Insulina Detemir canetas descartáveis 100UI - sistema de aplicação preenchidos subcutânea administrativo, com o valor unitário de R$ 65,50 e do item 54 - Insulina Novomix 30 Flexpen administrativo, com o valor unitário de R$ 40,40; somando o valor total de R$ 14.575,00; Daniela Cristina de Souza Santos Eireli - 15.329.061/0001-74, é a vencedora do item 82 - Rivaroxabana comprimido 2,5 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 3,79, somando o valor total de R$ 3.411,00; Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, é vencedora do item 19 - Cilostozol 100 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,46; item 22 - Cloridrato de Duloxetina 60 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 2,40; item 70 - Pregabalina 50 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 1,70; item 83 - Ansulosina 0,4 mg, com o valor unitário de R$ 445,50; item 85 - Telmisartana 80 mg comprimido, com o valor unitário de r$ 2,47; item 86 - Trazodone 50 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,332 e item 93 - Zopiclona 7,5 mg, com o valor unitário de R$ 2,59; somando o valor total de R$ 14.547,30; Interlab Farmacêutica Ltda, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, é vencedora do item 15 - Brintellix 10 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 7,16; item 39 - Eliquis 2,5 mg (Apixabana), com o valor unitário de R$ 4,01; item 52 - Insulina Lispro 100 UI - refil de 03 ml administrativo, com o valor unitário de R$ 25,67; item 53 - Insulina Lispro 100 UI (caneta) administrativo, com o valor unitário de R$ 28,71; item 61 - Metilfenidato 20 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 7,46; item 62 - Metilfenidato LA 30 mg

administrativo, com o valor unitário de R$ 7,83 e do item 66 - Noripurum solução oral 50 mg/ml frasco 30ml, com o valor unitário de R$ 28,66; somando o valor total de R$ 37.484,40; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, é vencedora do item 04 - Ácido Tranexâmico 250 mg, com o valor unitário de R$ 1,79; item 13 - Bisoprolol 2,5 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,70; item 14 - Bisoprolol 5 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 0,90; item 63 - Mirtazapina 30 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 0,75 e do item 92 - Vitamina D 200 UI / gota, com o valor unitário de R$ 6,50; totalizando o valor de R$ 5.120,50; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP, CNPJ nº 28.123.417/0001-60, é vencedora do item 16 - Bromazepam 3 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 0,109; item 21 - Cloridrato de Duloxetina 30 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 1,31; item 78 - Risperidona 1 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 0,079 e do item 91 - Vimpat 50 mg (Lacosamida), com o valor unitário de R$ 3,38; totalizando o valor de R$ 8.583,15; Portal Ltda, CNPJ nº 05.005.873/0001-00, é vencedora do item 05 - Ácido Ursodesoxicólico comprimido 300 mg, com o valor unitário de R$ 2,28; item 20 - Citaloplam 20 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,1509; item 71 - Pregabalina 75 mg comprimidos adm, com o valor unitário de R$ 0,51; item 89 - Venlafaxina 75 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 0,5019; totalizando o valor de R$ 6.581,67; Provip Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ nº 20.202.872/0001-40, é vencedora do item 38 - Dutasterina 0,5 mg + Tansulosina 0,4 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 2,90, totalizando o valor de R$ 1.305,00; R.A.P. Aparecida - Comércio De Medicamentos Ltda, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, é vencedora do item 06 - Alprazolam 1 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,11; item 09 - Anestalcon Colírio, com o valor unitário de R$ 9,85; item 10 - Atropina 0,5% frasco 5 ml, com o valor unitário de R$ 8,45; item 12 - Bisacodil 5mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,171; item 35 - Divalproato de Sódio 500 mg comprimido de liberação prolongada (referência - DEPAKOTE ER), com o valor unitário de R$ 1,30; item 36 - Domperidona 10 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 0,134; item 57 - Lamotrigina CD 100mg, com o valor unitário de R$ 2,15; item 59 - Mebeverina 200 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 2,29; item 68 - Paroxetina 20 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,388; item 75 - Quetiapina 25 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 0,369; totalizando o valor de R$ 8.867,70; R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli, CNPJ nº 25.101.524/0001-08, é vencedora do item 07 - Alprazolam 2 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,18; item 27 - Cloridrato de Tramadol 50 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,32; item 31 - Desvenlafaxina 50 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 1,00; item 32 - Dexametasona 4 mg – comprimido, com valor unitário de R$ 0,35; item 37 - Domperidona 1 mg/ml frasco 100ml, com o valor unitário de R$ 8,76; item 74 - Quetiapina 100 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,85; totalizando o valor de R$ 4.259,62; SP Hospitalar Ltda, CNPJ nº 27.817.504/0001-55, é vencedora do item 08 - Amantadina 100 mg, com o valor unitário de R$ 0,4815; perfazendo o valor total de R$ 433,35; Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Eireli, CNPJ nº 35.067.853/0001-25, é a vencedora do item 51 - Insulina Glargina 100 UI - refil de 03 ml, com o valor unitário de R$ 27,53; totalizando o valor de R$ 41.295,00. Noutro, saliento que seguintes itens: Ácido Thióctico 600 mg comprimido, Ciclopégico solução oftálmica 1%, Cloridrato de Isoxsuprina 10 mg comprimido, Cloridrato de Oxibutinina 5 mg administrativo, Colírio Tropicamida 1 ml, Complexo B + Ácido Ascórbico + Frutose solução injetável 10 ml, Dimenidrinato 30 mg + Pirodoxina 50 mg + Glicose 1000 mg + Frutose 1000 mg ampola 10 ml EV, Diovan Amlo Fix 320/5 mg, Ketosteril comprimido administrativo, Lurasidona 80 mg comprimido, Myrafer 200 mg/ml frasco 30 ml, Prasugrel 10 mg comprimido, Prolopa HBS 100/25 mg, Propionato de Fluticasona 50 MCG spray 120 doses (Flixotide), Ranitidina 25 mg/ml ampola 2 ml, Tegretol CR 400 mg comprimido, e Vildagliptina + Metformina 50/1000 mg comprimido administrativo - não lograram êxito e por isso foram considerados **fracassados** no certame. Ademais, informo que os itens: Acetato de Retinol 10.000 UI + Aminoácidos 25 mg + Metionina 5 mg + Cloranfenicol solução oftálmica e, Morfina 10 mg ampola 1 ml, que foram licitados na ordem de compra nº 816800801002021OC00047 não obtiveram ofertas, por isso restaram **desertos**. Por fim, afirmo que a empresa Aglon Comércio e Representações Ltda, tempestivamente, manifestou as suas intenções de recurso e impetrou as razões de recurso em conformidade com o Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e neste caso, não houve a interposição de contrarrazões. O julgamento da peça recursal foi fundado no parecer técnico emitido pela farmacêutica-bioquímica, Thais Cristina de Almeida e, sob o prisma jurídico da Assessoria Jurídica, e resultou em retificar a deliberação tomada em sessão, ou seja, a decisão foi por desclassificar a proposta da R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli, então classificada em primeiro lugar no item 56 - Lactulose frasco 120 ml. Por conseguinte, as demais classificadas para este item 56, também eram ofertantes de produtos da categoria suplemento alimentar, por isso, as propostas das empresas R.A.P. Aparecida, Lumar e Dimeva foram desclassificadas, restando assim como a vencedora para este item a própria Aglon. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento da

homologação dos itens adjudicados em despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.
Publique-se.
Amparo, 13 de agosto de 2021.
Julio César
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LICITAÇÃO: Processo nº 1865-9/2021 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2021 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em Processos Administrativos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 1 (um) ano, conforme Edital e Anexos. – **ORDEM DE COMPRA nº** 8168008010020210C00046 e 8168008010020210C00047 – **DESPACHO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** na seguinte conformidade: Aglon Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, é a vencedora do item 25 - Cloridrato de Propafenona 300mg, com o valor unitário de R$ 0,68; item 56 - Lactulose frasco 120 ml, com o valor unitário de R$ 7,16; item 79 - Rivaroxaban comprimido 15 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 2,50; item 80 - Rivaroxaban comprimido 20 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 2,50 e item 81 - Rivaroxaban comprimidos 10 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 2,50; somando o valor total de R$ 21.830,40; Biohosp Produtos Hospitalares S.A., CNPJ nº 18.269.125/0001-87, é a vencedora do item 01 - Acetato de Groserelina - 3,6 mg ampola administrativo, com o valor unitário de R$ 632,15; somando o valor total de R$ 18.964,50; Cirúrgica São José LTDA, CNPJ nº 55.309.074/0001-04, é vencedora do item 11 - Baclofeno comprimido 10 mg, com o valor unitário de R$ 0,14; item 17 - Bromoprida solução injetável 10 mg, com o valor unitário de R$ 1,86; item 67 - Oxcarbamazepina 6% frasco, com o valor unitário de R$ 25,60; item 76 - Quetiapina XRO 50 mg, com o valor unitário de R$ 1,133; item 87 – Unndecilato de Testosterona 1000 mg (Hormus), com o valor unitário de R$ 210,00; item 88 - Venlafaxina 150 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 1,35; somando o valor total de R$ 8.434,85; CM Hospitalar S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, é a vencedora do item 40 - Espiramicina 500 mg comprimido, com o valor unitário R$ 3,78; item 41 - Etexilato de Dabigatrana 110 mg, com o valor unitário de R$ 4,01; item 42 - Etexilato de Dabigatrana 150 mg, com o valor unitário de R$ 4,14; item 43 - Fentanil adesivo transdérmico 12mcg, com o valor unitário de R$ 35,68; item 44 - Fentanil adesivo transdérmico 25mcg, com o valor unitário de R$ 66,63; item 45 - Fentanil adesivo transdérmico 50mcg, com o valor unitário de R$ 124,43 e o item 48 - Insulina Ultra Lenta Lantus Solostar canetas com 3ml administrativo, com o valor unitário de R$ 32,20; somando o valor total R$ 144.789,60; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, é a vencedora do item 26 - Cloridrato de Tramadol 100 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 4,00; item 28 - Codeína 30 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,839; item 60 - Metadona 10 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 0,90; somando o valor total de R$ 18.384,00; Dakfilm Comercial Ltda, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, é a vencedora do item 49 - Insulina Degludec (Tresiba) 100UI/ml refil 03 ml administrativo, com o valor unitário de R$ 105,90; item 50 - Insulina Detemir canetas descartáveis 100UI - sistema de aplicação preenchidos subcutânea administrativo, com o valor unitário de R$ 65,50 e do item 54 - Insulina Novomix 30 Flexpen administrativo, com o valor unitário de R$ 40,40; somando o valor total de R$ 14.575,00; Daniela Cristina de Souza Santos Eireli - 15.329.061/0001-74, é a vencedora do item 82 - Rivaroxabana comprimido 2,5 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 3,79, somando o valor total de R$ 3.411,00; Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, é vencedora do item 19 - Cilostozol 100 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,46; item 22 - Cloridrato de Duloxetina 60 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 2,40; item 70 - Pregabalina 50 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 1,70; item 83 - Ansulosina 0,4 mg, com o valor unitário de R$ 445,50; item 85 - Telmisartana 80 mg comprimido, com o valor unitário de r$ 2,47; item 86 - Trazodone 50 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,332 e item 93 - Zopiclona 7,5 mg, com o valor unitário de R$ 2,59; somando o valor total de R$ 14.547,30; Interlab Farmacêutica Ltda, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, é vencedora do item 15 - Brintellix 10 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 7,16; item 39 - Eliquis 2,5 mg (Apixabana), com o valor unitário de R$ 4,01; item 52 - Insulina Lispro 100 UI - refil de 03 ml administrativo, com o valor unitário de R$ 25,67; item 53 - Insulina Lispro 100 UI (caneta) administrativo, com o valor unitário de R$ 28,71; item 61 - Metilfenidato 20 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 7,46; item 62 - Metilfenidato LA 30 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 7,83 e do item 66 - Noripurum solução oral 50 mg/ml frasco

30ml, com o valor unitário de R$ 28,66; somando o valor total de R$ 37.484,40; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, é vencedora do item 04 - Ácido Tranexâmico 250 mg, com o valor unitário de R$ 1,79; item 13 - Bisoprolol 2,5 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,70; item 14 - Bisoprolol 5 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 0,90; item 63 - Mirtazapina 30 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 0,75 e do item 92 - Vitamina D 200 UI / gota, com o valor unitário de R$ 6,50; totalizando o valor de R$ 5.120,50; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP, CNPJ nº 28.123.417/0001-60, é vencedora do item 16 - Bromazepam 3 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 0,109; item 21 - Cloridrato de Duloxetina 30 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 1,31; item 78 - Risperidona 1 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 0,079 e do item 91 - Vimpat 50 mg (Lacosamida), com o valor unitário de R$ 3,38; totalizando o valor de R$ 8.583,15; Portal Ltda, CNPJ nº 05.005.873/0001-00, é vencedora do item 05 - Ácido Ursodesoxicólico comprimido 300 mg, com o valor unitário de R$ 2,28; item 20 - Citaloplam 20 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,1509; item 71 - Pregabalina 75 mg comprimidos adm, com o valor unitário de R$ 0,51; item 89 - Venlafaxina 75 mg administrativo, com o valor unitário de R$ 0,5019; totalizando o valor de R$ 6.581,67; Provip Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ nº 20.202.872/0001-40, é vencedora do item 38 - Dutasterina 0,5 mg + Tansulosina 0,4 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 2,90, totalizando o valor de R$ 1.305,00; R.A.P. Aparecida - Comércio De Medicamentos Ltda, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, é vencedora do item 06 - Alprazolam 1 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,11; item 09 - Anestalcon Colírio, com o valor unitário de R$ 9,85; item 10 - Atropina 0,5% frasco 5 ml, com o valor unitário de R$ 8,45; item 12 - Bisacodil 5mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,171; item 35 - Divalproato de Sódio 500 mg comprimido de liberação prolongada (referência - DEPAKOTE ER), com o valor unitário de R$ 1,30; item 36 - Domperidona 10 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 0,134; item 57 - Lamotrigina CD 100mg, com o valor unitário de R$ 2,15; item 59 - Mebeverina 200 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 2,29; item 68 - Paroxetina 20 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,388; item 75 - Quetiapina 25 mg comprimido, com o valor unitário de R$ 0,369; totalizando o valor de R$ 8.867,70; R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli, CNPJ nº 25.101.524/0001-08, é vencedora do item 07 - Alprazolam 2 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,18; item 27 - Cloridrato de Tramadol 50 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,32; item 31 - Desvenlafaxina 50 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 1,00; item 32 - Dexametasona 4 mg – comprimido, com valor unitário de R$ 0,35; item 37 - Domperidona 1 mg/ml frasco 100ml, com o valor unitário de R$ 8,76; item 74 - Quetiapina 100 mg comprimido administrativo, com o valor unitário de R$ 0,85; totalizando o valor de R$ 4.259,62; SP Hospitalar Ltda, CNPJ nº 27.817.504/0001-55, é vencedora do item 08 - Amantadina 100 mg, com o valor unitário de R$ 0,4815; perfazendo o valor total de R$ 433,35; Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Eireli, CNPJ nº 35.067.853/0001-25, é a vencedora do item 51 - Insulina Glargina 100 UI - refil de 03 ml, com o valor unitário de R$ 27,53; totalizando o valor de R$ 41.295,00. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva Ata de Registro de Preços e despesa.
Publique-se.
Publique-se.
Amparo, 13 de agosto de 2021.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

Aos dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 65.817.900/0001-71; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 18.269.125/0001-87; CIRURGICA SAO JOSE LTDA., CNPJ nº**

55.309.074/0001-04; CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51; DAKFILM COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 61.613.881/0001-00; DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI - CNPJ nº 15.329.061/0001-74; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA., CNPJ nº 76.386.283/0001-13; INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 43.295.831/0001-40; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 49.228.695/0001-52; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.123.417/0001-60; PORTAL LTDA., CNPJ nº 05.005.873/0001-00; PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 20.202.872/0001-40; R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 06.968.107/0001-04; R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ nº 25.101.524/0001-08; SP HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 27.817.504/0001-55; TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 35.067.853/0001-25 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 032/2021.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	900	Un.	Cloridrato de Propafenona 300 mg	Abbott	R$ 0,68	R$ 612,00
56	240	Fr.	Lactulose frasco 120 ml	Abbott	R$ 7,16	R$ 1.718,40
79	900	Un.	Rivaroxaban comprimido 15 mg administrativo	Bayer	R$ 2,50	R$ 2.250,00
80	6.000	Un.	Rivaroxaban comprimido 20 mg administrativo	Bayer	R$ 2,50	R$ 15.000,00
81	900	Un.	Rivaroxaban comprimidos 10 mg administrativo	Bayer	R$ 2,50	R$ 2.250,00
VALOR TOTAL					**R$ 21.830,40**	

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	Un.	Acetato de Groserelina - 3,6 mg ampola administrativo	Astrazeneca	R$ 632,15	R$ 18.964,50
VALOR TOTAL					**R$ 18.964,50**	

CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	4.000	Un.	Baclofeno comprimido 10 mg	União Química	R$ 0,14	R$ 560,00
17	300	Un.	Bromoprida solução injetável 10 mg	União Química	R$ 1,86	R$ 558,00
67	120	Un.	Oxcarbamazepina 6% frasco	União Química	R$ 25,60	R$ 3.072,00
76	450	Un.	Quetiapina XRO 50 mg	Eurofarma	R$ 1,13300	R$ 509,85
87	12	Un.	Unndecilato de Testosterona 1000 mg (Hormus)	Eurofarma	R$ 210,00	R$ 2.520,00
88	900	Un.	Venlafaxina 150 mg comprimido administrativo	Eurofarma	R$ 1,35	R$ 1.215,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.434,85**	

CM HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	3.000	Un.	Espiramicina 500 mg comprimido	Sanofi Medley	R$ 3,78	R$ 11.340,00
41	12.000	Un.	Etexilato de Dabigatrana 110 mg	Boehringer	R$ 4,01	R$ 48.120,00
42	7.000	Un.	Etexilato de Dabigatrana 150 mg	Boehringer	R$ 4,14	R$ 28.980,00
43	240	Un.	Fentanil adesivo transdérmico 12mcg	Janssen - Cilag	R$ 35,68	R$ 8.563,20
44	240	Un.	Fentanil adesivo transdérmico 25mcg	Janssen - Cilag	R$ 66,63	R$ 15.991,20
45	240	Un.	Fentanil adesivo transdérmico 50mcg	Janssen - Cilag	R$ 124,43	R$ 29.863,20
48	60	Un.	Insulina ultra lenta Lantus Solostar canetas com 3 ml administrativo	Sanofi Medley	R$ 32,20	R$ 1.932,00
VALOR TOTAL					**R$ 144.789,60**	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	3.000	Un.	Cloridrato de Tramadol 100 mg administrativo	Cristália	R$ 4,00	R$ 12.000,00
28	6.000	Un.	Codeína 30 mg comprimido administrativo	Cristália	R$ 0,839	R$ 5.034,00
60	1.500	Un.	Metadona 10 mg comprimido	Cristália	R$ 0,90	R$ 1.350,00
VALOR TOTAL					**R$ 18.384,00**	

DAKFILM COMERCIAL LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	50	Un.	Insulina Degludec (Tresiba) 100 UI/ ml refil 3 ml administrativo	Tresiba Penfill Novo Nordisk	R$ 105,90	R$ 5.295,00
50	80	Un.	Insulina Detemir canetas descartáveis 100 UI - sistema de aplicação preenchidos subcutânea administrativo	Levemir Flexpen Novo Nordisk	R$ 65,50	R$ 5.240,00
54	100	Un.	Insulina Novomix 30 Flexpen administrativo	Novomix 30 Flexpen Novo Nordisk	R$ 40,40	R$ 4.040,00
VALOR TOTAL					**R$ 14.575,00**	

DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

82	900	Un.	Rivaroxabana comprimido 2,5 mg administrativo	Bayer	R$ 3,79	R$ 3.411,00
VALOR TOTAL					**R$ 3.411,00**	

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	2.700	Un.	Cilostozol 100 mg comprimido administrativo	Ache	R$ 0,46	R$ 1.242,00
22	2.160	Un.	Cloridrato de Duloxetina 60 mg comprimido administrativo	Ems	R$ 2,40	R$ 5.184,00
70	3.000	Un.	Pregabalina 50 mg comprimido	Apsen	R$ 1,70	R$ 5.100,00
83	450	Un.	Tansulosina 0,4 mg	Geolab	R$ 0,99	R$ 445,50
85	450	Un.	Telmisartana 80 mg comprimido	Ems	R$ 2,47	R$ 1.111,50
86	900	Un.	Trazodone 50 mg comprimido administrativo	Zydus	R$ 0,33200	R$ 298,80
93	450	Un.	Zopiclona 7,5 mg	Sanofi Medley	R$ 2,59	R$ 1.165,50
VALOR TOTAL					**R$ 14.547,30**	

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	900	Un.	Brintellix 10 mg comprimido	Lab. H. Lundbeck A/S	R$ 7,16	R$ 6.444,00
39	900	Un.	Eliquis 2,5 mg (Apixabana)	Lab. Bristol-Myers Squibb Manufacturing Company	R$ 4,01	R$ 3.609,00
52	700	Un.	Insulina Lispro 100 UI - refil de 3 ml administrativo	Lab. Lilly France S.A.S.	R$ 25,67	R$ 17.969,00
53	50	Un.	Insulina Lispro 100 ui (caneta) administrativo	Lab. Lilly France S.A.S.	R$ 28,71	R$ 1.435,50
61	450	Un.	Metilfenidato 20 mg administrativo	Lab. Packaging Coordinators Inc.	R$ 7,46	R$ 3.357,00
62	450	Un.	Metilfenidato LA 30 mg administrativo	Lab. Packaging Coordinators Inc.	R$ 7,83	R$ 3.523,50
66	40	Un.	Noripurum solução oral 50 mg/ml frasco 30 ml	Lab. Takeda Pharma Ltda	R$ 28,66	R$ 1.146,40
VALOR TOTAL					**R$ 37.484,40**	

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	2.000	Un.	Ácido Tranexâmico 250 mg	Zydus	R$ 1,79	R$ 3.580,00
13	450	Un.	Bisoprolol 2,5 mg comprimido administrativo	EMS	R$ 0,70	R$ 315,00
14	900	Un.	Bisoprolol 5 mg comprimido	EMS	R$ 0,90	R$ 810,00

63	450	Un.	Mirtazapina 30 mg administrativo	Prati Donaduzzi	R$ 0,75	R$ 337,50
92	12	Un.	Vitamina D 200 UI / gota	Unicorp	R$ 6,50	R$ 78,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.120,50**	

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	450	Un.	Bromazepam 3 mg administrativo	EMS	R$ 0,109	R$ 49,05
21	1.300	Un.	Cloridrato de duloxetina 30 mg administrativo	EMS	R$ 1,31	R$ 1.703,00
78	900	Un.	Risperidona 1 mg comprimido	Accord	R$ 0,079	R$ 71,10
91	2.000	Un.	Vimpat 50 mg (Lacosamida)	UCB Biopharma	R$ 3,38	R$ 6.760,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.583,15**	

PORTAL LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1.500	Un.	Ácido Ursodesoxicólico comprimido 300 mg	Sun Farmacêutica	R$ 2,28	R$ 3.420,00
20	1.500	Un.	Citaloplam 20 mg comprimido administrativo	SUN Pharmaceutical	R$ 0,1509	R$ 226,35
71	3.000	Un.	Pregabalina 75 mg comprimidos adm	SUN Pharmaceutical	R$ 0,51	R$ 1.530,00
89	2.800	Un.	Venlafaxina 75 mg administrativo	SUN Pharmaceutical	R$ 0,5019	R$ 1.405,32
VALOR TOTAL					**R$ 6.581,67**	

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	450	Un.	Dutasterina 0,5 mg + Tansulosina 0,4 mg comprimido	Combodart/ Catalent Germany	R$ 2,90	R$ 1.305,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.305,00**	

R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	1.500	Un.	Alprazolam 1 mg comprimido administrativo	Legrand	R$ 0,11	R$ 165,00
9	20	Fr.	Anestalcon Colírio	Novartis	R$ 9,85	R$ 197,00
10	12	Un.	Atropina 0,5% frasco 5 ml	Allergan	R$ 8,45	R$ 101,40

12	300	Un.	Bisacodil 5mg comprimido administrativo	Brainfarma	R$ 0,171	R$ 51,30
35	2.500	Un.	Divalproato de Sódio 500 mg comprimido de liberação prolongada (ref. - DEPAKOTE ER)	Ranbaxy	R$ 1,30	R$ 3.250,00
36	1.300	Un.	Domperidona 10 mg comprimido	Legrand	R$ 0,134	R$ 174,20
57	900	Un.	Lamotrigina CD 100 mg	Torrent	R$ 2,15	R$ 1.935,00
59	1.100	Un.	Mebeverina 200 mg comprimido	Abbott	R$ 2,29	R$ 2.519,00
68	500	Un.	Paroxetina 20 mg comprimido administrativo	Zydus	R$ 0,388	R$ 194,00
75	900	Un.	Quetiapina 25 mg comprimido	Zydus	R$ 0,369	R$ 332,10
VALOR TOTAL					**R$ 8.919,00**	

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	900	Un.	Alprazolam 2 mg comprimido administrativo	Legrand	R$ 0,18	R$ 162,00
27	3.000	Un.	Cloridrato de Tramadol 50 mg comprimido administrativo	Hipolabor	R$ 0,32	R$ 960,00
31	900	Un.	Desvenlafaxina 50 mg comprimido administrativo	Eurofarma	R$ 1,00	R$ 900,00
32	5.000	Un.	Dexametasona 4 mg - comprimido	Teuto	R$ 0,35	R$ 1.750,00
37	12	Un.	Domperidona 1 mg/ml frasco 100 ml	Eurofarma	R$ 8,76	R$ 105,12
74	450	Un.	Duetiapina 100 mg comprimido administrativo	Eurofarma	R$ 0,85	R$ 382,50
VALOR TOTAL					**R$ 4.259,62**	

SP HOSPITALAR LTDA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	900	Un.	Amantadina 100 mg	Eurofarma	R$ 0,4815	R$ 433,35
VALOR TOTAL					**R$ 433,35**	

TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	1.500	Un.	Insulina Glargina 100 UI - refil de 3 ml	Gan & Lee Pharmaceuticals	R$ 27,53	R$ 41.295,00
VALOR TOTAL					**R$ 41.295,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

Aos 20 de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **A.M.V. Comércio Promoções de Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda. – CNPJ nº 01.286.781/0001-95, Braed Eventos Eireli – CNPJ nº 15.271.957/0001-40 e S.F.M. Eventos Esportivos Ltda - EPP – CNPJ nº 00.720.129/0001-74** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 057/2021.

A.M.V. COMÉRCIO PROMOÇÕES DE EVENTOSESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA.

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	20	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - basquetebol.	R$ 420,00	R$ 2.100,00

			Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar, 1 (um) cronometrista e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 04 (quatro) tempos de 10 (dez) minutos cronometrados, mais os tempos extras caso seja necessário.		
07	40	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - basquetebol categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar, 1 (um) cronometrista e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 03 (três) tempos de 10 (dez) minutos, mais os tempos extras caso seja necessário.	R$ 170,00	R$ 10.200,00
08	20	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - bocha. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro de linha e 1 (um) árbitro de ponto. Duração do jogo: 3 (partidas) de 18 (dezoito) pontos.	R$ 175,00	R$ 17.500,00
09	30	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - futebol society. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 265,00	R$ 39.750,00
10	5	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - tênis de mesa. Para cada evento será necessária uma equipe de arbitragem composta por 2 (dois) árbitros principais e 2 (dois) árbitros auxiliares. Evento competitivo com duração de até 5 horas.	R$ 240,00	R$ 7.200,00
13	100	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - futebol de campo categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de	R$ 270,00	R$ 6.750,00

			arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 2 (dois) árbitros auxiliares e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.		
17	20	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - handebol categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 285,00	R$ 8.550,00
VALOR TOTAL				**R$ 92.050,00**	

BRAED EVENTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	5	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - xadrez. Para cada evento será necessária uma equipe de arbitragem composta por 2 (dois) árbitros. Evento competitivo com duração de até 5 horas.	R$ 440,00	R$ 79.200,00
14	60	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - futebol de salão categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 430,00	R$ 2.150,00
18	25	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - handebol. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador.	R$ 435,00	R$ 2.175,00

			Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.		
VALOR TOTAL				**R$ 83.525,00**	

S.F.M. Eventos Esportivos Ltda - EPP

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - damas. Para cada evento será necessária uma equipe de arbitragem composta por 2 (dois) árbitros. Evento competitivo com duração de até 5 horas.	R$ 270,00	R$ 10.800,00
02	20	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - handebol categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 290,00	R$ 5.800,00
03	20	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - voleibol adaptado. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) 1º árbitro, 1 (um) 2º árbitro e um apontador. Duração da partida: 02 (dois) sets de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2 - podendo haver (se necessário) um 3º (terceiro) set de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2.	R$ 280,00	R$ 5.600,00
05	180	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - futebol de campo. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 2 (dois) árbitros auxiliares e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada, mais	R$ 270,00	R$ 27.000,00

			os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.		
11	40	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - voleibol categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) 1º árbitro, 1 (um) 2º árbitro e 1 (um) apontador. Duração da partida: 02 (dois) sets de 25 (vinte) pontos - com diferença mínima de 2 - podendo haver (se necessário) um 3º (terceiro) set de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2.	R$ 170,00	R$ 3.400,00
12	30	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - voleibol. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) 1º árbitro, 1 (um) 2º árbitro e um apontador. Duração da partida: 04 (quatro) sets de 25 (vinte) pontos - com diferença mínima de 2 - podendo haver (se necessário) um 5º (quinto) set de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2.	R$ 210,00	R$ 4.200,00
15	100	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - futebol de salão categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada.	R$ 190,00	R$ 3.800,00
16	150	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem - futebol de salão. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 230,00	R$ 9.200,00
VALOR TOTAL				**R$ 69.800,00**	

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação de serviços de arbitragem ocorrerá em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
Comunicado

O SAAE informa aos seus usuário que estará realizando sem custos, trocas preventiva de hidrômetros no município de Amparo, através da empresa contratada “Propulsão Serviços Especializados em Medição, Corte e Religação de Energia Elétrica, Água e Gás LTDA”, através do contrato n° 22/2021, visando garantir melhor eficiência aos aparelhos.

Informamos ainda que os funcionários estarão uniformizados e identificados com crachá

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

PREGÃO Nº 18/2021 (ELETRONICO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002891/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE OLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO, PELO PERIODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA

Aos vinte dias do mês de setembro do ano corrente de **dois mil e vinte e um** às 09h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio designados para o processo em tela, para fins de deliberar detida analise quanto à **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL** entregue tempestivamente pelas empresas: **CCM-X COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA, PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP** e **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI EPP.**

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
CCM-X COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação **IRREGULAR**, portanto **INABILITADA** a prosseguir no presente certame. Motivo: *Não apresentou o ANEXO II (Proposta Comercial), qual é parte da documentação integral exigida no item 8.11.2 do Edital*. Desta feita, o pregoeiro, efetuará, no que couber, os procedimentos constantes do item 8.12 do Edital, devidamente precedidos de comunicação à(s) licitante(s) interessadas, bem como veiculação do ato em imprensa oficial.
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação **REGULAR**, portanto **HABILITADA** a prosseguir no presente certame.
JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI EPP	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação **REGULAR**, portanto **HABILITADA** a prosseguir no presente certame.

Destacamos que, o SAAE AMPARO verificará periodicamente onde couber, nos termos do Edital, a **MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA ACIMA**, para fins da boa execução da(s) futura(s) ata de registro de preço(s) a ser(em) firmada(s), sob pena de aplicabilidade das penalidades previstas em lei. Em ato continuo, e conforme o **ITEM 13.4 DO EDITAL,** disponibilizar-se-á em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** das empresas participantes supracitadas (vide sitio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e portal de licitações http://pregaoeletronico.cebi.com.br) para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face das decisões emitidas por este documento, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 21/09/2021 e encerrando-se em 23/09/2021**.

Sem mais,

Amparo, 20 de setembro de 2021.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE



PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

Audiência Pública

Projeto de Lei sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 - PPA.

Será realizada audiência pública dia 28 de outubro de 2021, às 17h, sobre o Projeto de Lei nº 78/2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências”.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Amparo.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)